



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 905/2021

Sant'Ana do Livramento, 17 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 495/2021”, de autoria do vereador Dagberto Reis, conforme informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos - DAE, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL 155	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	17/9/21
SAÍDA EM	
DESTINO	DEPARTAMENTO DE AGUA E EGO
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	

Of. n.º 376/2021-SG/DAE

Sant'Ana do Livramento, 17 de Setembro de 2021.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao PM SA OF n.º 870/2021, que encaminha Pedido de Informações n.º 495, do Vereador Dagberto Reis, informamos o que segue:

1 – Função da servidora Sra. Lúcia Helena Cardona dos Santos

A servidora foi admitida através de concurso público, com posse e exercício em 07/04/1995, sob Portaria n.º 14 de 06/04/1995, sob regime estatutário, na função de Auxiliar de Escriturário, Padrão 06, Matrícula F-128. A mesma desempenha suas funções para o qual foi nomeada no Setor de Captação e Adução, Diretoria Operacional.

2 – Pagamento de horas noturnas para Auxiliar de Escriturário

Lei Municipal n.º 2.620/1990 Art. 90 “O servidor que prestar trabalho noturno, fará jus a um adicional de 25% sobre o vencimento de seu cargo, acrescido das vantagens permanentes”. Assim, o pagamento do Adicional Noturno está relacionado ao horário de trabalho do servidor e não ao seu cargo.

Atenciosamente.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D. Secretário Municipal de Administração
Nesta Cidade